



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CÍRCULO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO

2004.40.00.32776-1 e 2004.40.00.000137-1

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, por videoconferência através do aplicativo *Microsoft Teams*, a Juíza Federal Coordenadora de Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC, **Dra. Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes**, abriu a audiência com as Conciliadoras do CEJUC, Letícia Matos Oliveira, Fabiana Gayoso Freitas Souza Brito, Dóris Rosa de Oliveira Ribeiro e Lana Patrícia Vieira de Sousa, além dos seguintes participantes:

Presentes: o Procurador da República – MPF, **dr. Alexandre Assunção e Silva**; a Advogada da União, **dra. Valkíria Silva Santos Martins**; o Defensor Público Federal - DPU, **dr. André Amorim de Aguiar**; o Procurador do Município – PGM, **dr. José Luizilo Frederico Júnior**; os representantes da Superintendência do Patrimônio da União em Piauí – SPU, **dr. Marcelo Barbosa de Moraes**, **dr. Glauber Mazza Moraes** e **dra. Anna Augusta Gomes Pinheiro de Araújo**; o representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, **dr. Derivan Abreu Gonçalves**; os representantes do Cartório do 2º Ofício, **dra. Meirylane de Oliveira Sousa** e **dr. Têssio da Silva Tôrres**; o representante da comunidade Parque Universitário, **sr. Valdinar Edson da Silva Sousa** e **sra. Maria Judite de Jesus e Silva Sousa**; o representante do Vila Madre Teresa II, **Sr. Antônio de Souza Sobrinho**.

Iniciados os trabalhos, o cartório informou que está aguardando a documentação com a correção técnica relativa ao loteamento Sol Nascente para finalizar a escrituração. Informou que, uma vez sanada a pendência, dará o encaminhamento necessário em 10 (dez) dias. O cartório se comprometeu a dar prioridade aos encaminhamentos deste processo, em razão do impacto social envolvido.

A SPU informou que encaminhará ao cartório os documentos referentes ao loteamento Sol Nascente até o final da semana. Noticiou que a avaliação do imóvel em questão, a ser doado pela União, já foi feita com a colaboração da SEMDUH e inserida nos autos administrativos. Quanto à reversão da destinação da área para a UFPI – que foi um dos obstáculos apresentados pela Coordenação em Brasília – já está providenciando as plantas para o desmembramento. Será necessário um termo aditivo do aforamento com a UFPI, que permanecerá com parcela da área. Uma vez preparados os documentos técnicos, o pedido de aditivo será encaminhado para a Consultoria Jurídica, que normalmente tem um prazo de 15 (quinze) dias para manifestação.

O representante da Vila Madre Teresa II noticiou tentativas de doação de áreas pertencentes a beneficiadas que ainda não conseguiram construir suas casas. Atribui o ato à Sra. Maria do Socorro Cardoso dos Santos e pede providências. Os representantes do Parque Universitário informaram que a área antes destinada à horta foi também ocupada indevidamente e pedem providências.

O Município, pela SEMDUH, se colocou à disposição para colaborar com os representantes para identificar os ocupantes e os beneficiários preteridos (já que tem o cadastro de todas as famílias contempladas), nas doações indevidas, a fim de viabilizar a representação no órgão policial competente. Informou também que as ocupações indevidas nas hortas já foram comunicadas para providências.

Não houve oposição do Ministério Público Federal.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CÍRCULO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO**

2004.40.00.32776-1 e 2004.40.00.000137-1

Diante deste cenário, foi fixado o seguinte CRONOGRAMA:

- Até 15/10/2021 – a SPU encaminhará os documentos referentes ao loteamento Sol Nascente para o cartório e encaminhará o pedido de aditivo do aforamento devidamente instruído para a Consultoria Jurídica.

- Até 29/10/2021 – o Cartório responderá à demanda referente ao loteamento Sol Nascente.

Fica designada audiência para o dia 02 de dezembro de 2021, às 9:30 da manhã, para verificar o cumprimento do cronograma. A expectativa é que, nesta data, o desmembramento da área de aforamento da UFPI já tenha sido concluída, de forma que todas as pendências apontadas pela Coordenação Geral de Regularização Fundiária já tenham sido sanadas.

As partes concordaram com os termos da presente ata, conforme manifestação em videoconferência, e saem de tudo intimadas. Providências pela Secretaria.

Digitado este termo e lido, a ata segue subscrita pela magistrada que conduziu a audiência.

MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES
Coordenadora do Círculo de Conciliação em Políticas Públicas
da Justiça Federal do Piauí